EMTU/Recife

PORTARIA Nº 205 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de São José,

RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos na Travessa do Raposo, no trecho compreendido entre o Pontilhão e o Poste de Concreto nº 11/35, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 25 de setembro de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de setembro de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife